

* DECRETO JUDICIÁRIO Nº 660 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre de 2018, publicado juntamente com este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de setembro de 2018.

DES. GESIVALDO NACIMENTO BRITTO

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
	<MR-12>	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	175.880.873,57	200.158.446,61	214.899.974,01	331.653.411,60	200.001.649,35	189.050.130,07	189.651.853,12	192.932.412,74	196.434.404,29	198.433.719,69	197.456.762,89	198.282.214,91	2.484.835.852,85
Pessoal Ativo	115.031.498,71	136.815.472,76	146.106.680,58	235.662.278,82	135.665.822,41	123.859.106,25	124.744.007,09	127.384.022,76	130.442.898,08	129.370.176,70	130.874.257,18	132.036.816,19	1.667.993.037,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	91.332.555,09	111.873.827,26	121.105.954,52	183.256.023,81	110.680.285,36	99.048.105,39	99.968.723,39	102.762.599,34	105.881.853,53	104.838.140,70	106.360.286,69	107.412.620,34	1.344.520.955,38
Obrigações Patronais	23.691.454,06	24.935.392,23	24.994.147,08	52.396.947,46	24.978.316,44	24.803.751,85	24.767.620,19	24.614.165,85	24.553.619,80	24.524.363,75	24.506.636,94	24.615.395,11	323.382.070,76
Benefícios Previdenciários	7.489,56	6.253,27	6.578,98	9.307,55	7.240,61	7.249,01	7.663,49	7.257,57	7.224,78	7.672,25	7.333,55	8.800,74	90.071,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	60.849.374,86	63.342.973,85	68.783.293,43	95.991.132,78	64.335.826,94	65.191.023,82	64.907.846,06	65.548.389,98	65.991.506,21	69.063.542,99	66.582.505,71	66.245.396,72	816.842.815,35
Aposentadorias, Reserva e Reformas	50.538.546,39	53.067.380,65	57.534.816,71	81.168.528,05	53.574.516,97	54.344.752,11	54.182.403,35	54.868.720,12	55.111.640,94	58.333.765,25	55.549.722,30	55.367.414,83	684.044.187,67
Pensões	10.309.828,47	10.275.613,20	10.858.476,72	14.821.604,73	10.761.309,97	10.846.271,71	10.725.442,71	10.679.669,86	10.878.865,27	10.729.777,74	11.032.783,41	10.877.983,89	132.798.627,68
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	59.838.142,20	77.763.325,29	82.175.920,20	106.359.196,32	44.514.605,70	52.365.487,38	47.742.474,86	43.671.513,70	52.524.432,17	52.457.822,75	53.410.846,95	54.945.523,33	727.769.290,65
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	125.430,24	91.388,34	137.514,34	80.464,65	0,00	445.916,19	226.788,07	45.231,38	89.170,39	34.153,02	46.394,61	197.150,61	1.519.601,84
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	6.873.003,62	22.880.367,19	23.769.083,39	34.903.254,27	8.027.848,08	9.588.759,22	10.732.599,89	12.838.973,88	15.941.369,30	15.986.497,21	16.921.979,80	17.802.349,47	196.266.085,32
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	52.839.708,34	54.791.599,76	58.269.322,47	71.374.477,40	36.486.757,62	42.330.811,97	36.783.086,90	30.787.308,44	36.493.892,49	36.437.172,52	36.442.472,54	36.946.023,25	529.982.603,69
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP (III) = (I + II)	116.042.731,37	122.395.121,32	132.724.053,81	225.295.215,28	155.487.043,65	136.684.642,69	141.909.378,26	149.280.899,04	143.909.972,12	145.975.896,94	144.045.915,94	143.336.691,58	1.757.067.582,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.930.200.467,33	-
(+) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§1º, art. 166 da CF)	35.690.808,85	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.894.509.658,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	1.757.067.582,00	5,69
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.853.670.579,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.760.887.050,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.668.303.521,56	5,40

Fonte: FPMANAGER/SP/DCOP - 27/09/2018 16:43

NOTA 1: DURANTE O EXERCÍCIO, SOMENTE AS DESPESAS LIQUIDADAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS, NO ENCAMBIO DO EXERCÍCIO, AS DESPESAS NÃO LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SÃO TAMBÉM CONSIDERADAS EXECUTADAS.

DESSA FORMA, PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA, AS DESPESAS EXECUTADAS ESTÃO SEGREGADAS EM:

a) DESPESAS LIQUIDADAS, CONSIDERANDO AQUELAS EM QUE HOUVE A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART.63 DA LEI 4320/64;

b) DESPESAS EMPENHADAS MAS NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, CONSIDERANDO AS LIQUIDADAS NO ENCAMBIO DO EXERCÍCIO, POR FOMENTO DO ART.59, INCISO III DA LEI 4320/64.

NOTA 2: NO ITEM DESPESAS BRUTA COM PESSOAL, NA RUBRICA PESSOAL ATIVO, COMPUTADO PRINCIPALMENTE NO VALOR DE R\$ 2.151.493.613,82, FOI EXCLUÍDO OS VALORES REFERENTES A:

a) ARBON. PROLÍNGUIO (R\$ 22.270.880,00) E ARBON. PENALIDADE (R\$ 30.069.981,00), CONFORME RESOLUÇÃO TCE 84000031/2016.

b) DESPESAS COM PESSOAL DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS CONFORME ALI ESTATUAL Nº 13.555/2016

E CONSULTA CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 942016 - SEAD, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº T.J. ADM 2016025411 (R\$ 45.292.878,00).

c) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERVIDORES, CONFORME DECISÃO PROFERIDA NO

NO AGRÁVIO 000899-89/2018 (R\$ 05.000,00), QUE CONCEDEU TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA - (R\$ 385.838.859,32)

ANA PAULA DO CARMO BARBOSA SILVA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDA PINTO DANTAS BRAGA DE SOUZA
 CONTROLADORIA

JEFFERSON FERREIRA SOTERO DOS SANTOS
 DIRETORIA DE FINANÇAS

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2018/58669,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016,

RESOLVE

Designar a servidora MARIANA SAMPAIO BARROS SEGURA, cadastro 900.246-4, para ter exercício no 15ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de outubro de 2018.

Desembargador GESIVALDO BRITTO

Presidente